



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO**

**REF:** O presente parecer tem por objeto a Subemenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, à Emenda nº 21, de autoria do Vereador Hugo Vilaça, ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Subemenda 01 à Emenda nº 21 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

A proposição em questão altera a redação do parágrafo 1º do art. 167 do Projeto de Lei Complementar nº 028/2022, incluindo a expressão “naquilo que lhe couber”.

Assim, pelo exposto acima, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Subemenda 01 à Emenda nº 21 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2023.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2023.

  
DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”  
PRESIDENTE

  
JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”  
VICE-PRESIDENTE

  
GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”  
RELATORA

HUGO OTÁVIO DA COSTA VILAÇA – “HUGO VILAÇA”  
PRESIDENTE SUPLENTE

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – “DANIEL DO IRINEU”  
RELATOR SUPLENTE